SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará

Pará , 02 de Dezembro de 2011 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO III | Nº 0360

ESTADO DO PARÁ
MUNICIPIO DE RONDON DO PARÁ

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1540/2011

ALTERA DISPOSITIVO QUE MENCIONA NAS PORTARIAS Nº 1528/2011 e 1529/2011 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,
CONSIDERANDO a necessidade retificar o valor das diárias concedidas aos servidores abaixo discriminados,

R E S O L V E :

Art. 1º. Alterar o Artigo 1°, da Portaria N° 1528/2011, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará na edição nº 0355, do dia 25 de novembro de 2011, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º. Designar o servidor ONOFRE JOSÉ DE ALMEIDA NETO, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, desta Prefeitura, para participar da Formação do Programa Gestão da Aprendizagem Escolar – Gestar II, na cidade de BELÉM-PA, no período de 13 a 15 de Dezembro de 2011, atribuindo-lhe 03 (três) diárias, no valor de R$ 100,00 (cem reais) cada, conforme Decreto nº 193, de 15 de junho de 2009, que regulamentou a Lei nº 259, de 29 de junho de 1993."
Art. 2º. Alterar o Artigo 1°, da Portaria N° 1529/2011, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará na edição nº 0355, do dia 25 de novembro de 2011, passando a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º. Designar a servidora MARIA LOURENÇA PEREIRA SOUSA, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, desta Prefeitura, para participar da Formação do Programa Gestão da Aprendizagem Escolar – Gestar II, na cidade de BELÉM-PA, no período de 13 a 15 de Dezembro de 2011, atribuindo-lhe 03 (três) diárias, no valor de R$ 100,00 (cem reais) cada, conforme Decreto nº 193, de 15 de junho de 2009, que regulamentou a Lei nº 259, de 29 de junho de 1993."
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, em 29 de novembro de 2011.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER
Prefeita Municipal

LUCILANGE LEITE COSTA DE ALMEIDA
Secretária Municipal Interina de Administração,
Planejamento e Gestão

Publicado por:
Wander Souza Lima
Código Identificador:B5458291

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1546/2011

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA APRESENTAR DEFESA DATIVA.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e
CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo N° PMRP 1291/2011-SEMAD,

R E S O L V E :

Art. 1º. Nomear a servidora **RITA DE CÁSSIA CUNHA RODRIGUES** para apresentar defesa dativa da servidora **ÂNGELA OLIVEIRA ALMEIDA,** nos autos do Processo Administrativo nº PMRP Nº 1189/2011 – SEMAD, perante a comissão processante instalada na sala do Departamento de Pessoal no Prédio dessa prefeitura, nos termos do Art. 187, da Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Rondon do Pará.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, em 30 de novembro de 2011.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER
Prefeita Municipal

LUCILANGE LEITE COSTA DE ALMEIDA
Secretária Municipal Interina de Administração,
Planejamento e Gestão

Publicado por:
Wander Souza Lima
Código Identificador:21F78585

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1542/2011

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará - FAMEP

CONSELHO DIRETOR 2011/2014

Presidente **: Helder Zahluth Barbalho –Prefeito De Ananindeua**
1º Vice-Presidente : Adnan Demackhi – Prefeito De Paragominas
2º Vice-Presidente : Elias Santiago – Prefeito De Concórdia Do Pará
Tesoureiro : Iran Ataide De Lima – Prefeito De Mojú
Secretário : Josenir Gonçalves Nascimento

MEMBROS DO CONSELHO FISCAL :

Hélio Leite Da Silva – Prefeito De Castanhal
Maurino Magalhães De Lima – Prefeito De Marabá
Marcilio Costa Picanço – Prefeito De Terra Santa
João Carlos Dos Santos Dias – Prefeito De Barcarena
Wagner Oliveira Fontes – Prefeito De Redenção
Cledson Farias Lobato Rodrigues – Prefeito De Bagre

MEMBROS DO CONSELHO DIRETOR

AMAM – Pedro Rodrigues Barbosa – Prefeito de Portel
AMATCARAJÁS – Luciano Guedes – Prefeito de Pau D'Arco
AMBEL – Edmauro Ramos de Faria – Prefeito de Benevides
AMUCAN – Denilson Batalha – Prefeito de Faro
AMUNEP – José Alves Feitosa – Prefeito de Inhangapí
AMUT – Edmir José da Silva – Prefeito de Pacajá
CODESEI – José Waldoli – Prefeito de Cametá
COIMP – Cleuma Bezerra – Prefeita de Primavera

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e
CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo N° PMRP 1291/2011-SEMAD,

R E S O L V E :

Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao servidor CLÁUDIO MARCOS PEREIRA GUEDES, registrado sob a matrícula nº 2287, lotado no Gabinete da Prefeita, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2010/2011, no período de 10 de janeiro a 08 de fevereiro 2012.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, em 29 de novembro de 2011.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER
Prefeita Municipal

LUCILANGE LEITE COSTA DE ALMEIDA
Secretária Municipal Interina de Administração,
Planejamento e Gestão

Publicado por:
Wander Souza Lima
Código Identificador:501CC29C

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1544/2011

AUTORIZA LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal; e
CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo N° PMRP 0944/2008-SEMAD.

R E S O L V E :

Art. 1º. Autorizar Licença a Título de Prêmio por assiduidade e comportamento à servidora ALESSANDRA MAIRA DA SILVA, registrada sob a matrícula nº 1045, lotada na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura, de acordo com o que estabelece o Artigo 114, da Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011, relativo ao período aquisitivo de 2003/2008, no período de 01 de fevereiro a 30 de Abril de 2012.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique e cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, em 30 de novembro de 2011.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER
Prefeita Municipal

LUCILANGE LEITE COSTA DE ALMEIDA
Secretária Municipal Interina de Administração,
Planejamento e Gestão

Publicado por:
Wander Souza Lima
Código Identificador:B94FDCC7

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1541/2011

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e
CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo N° PMRP 1286/2011-SEMAD,

R E S O L V E :

Art. 1º. Conceder férias regulamentares a servidora RITA ALVES CONCEIÇÃO, registrada sob a matrícula nº 1779, lotada na Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Urbanismo, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2009/2010, no período de 01 a 30 de dezembro de 2011 .
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, em 29 de novembro de 2011.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER
Prefeita Municipal

LUCILANGE LEITE COSTA DE ALMEIDA
Secretária Municipal Interina de Administração,
Planejamento e Gestão

Publicado por:
Wander Souza Lima
Código Identificador:076801BF

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1547/2011

DISPÕE SOBRE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO o teor do Processo Nº PMRP 1281/2011-SEMAD.

R E S O L V E :

Art. 1º. Conceder Licença para Tratar de Interesses Particulares, sem remuneração, ao servidor JOÃO EVANGELISTA DE SOUZA FERREIRA, registrado sob a matrícula nº 0985, lotado na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura, de acordo com o que estabelece o artigo 120, da Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de Novembro de 2011, por um período de 03 (três) anos, a partir de 01 de novembro de 2011.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos de 01 de novembro de 2011.

Publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, em 30 de novembro de 2011.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER
Prefeita Municipal

LUCILANGE LEITE COSTA DE ALMEIDA
Secretária Municipal Interina de
Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Wander Souza Lima
Código Identificador:76421C5B

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1543/2011

CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR REGIME ESPECIAL DE TRABALHO AO SERVIDOR

PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder Gratificação por Regime Especial de Trabalho a servidora EDNA MARIA CANGUSSÚ REIS PEREIRA, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, desta Prefeitura.
Parágrafo Único - A Gratificação a que alude o "caput" deste Artigo obedecerá à base percentual estabelecida no inciso II (Dedicação Exclusiva), do Artigo 76 da Lei Complementar nº 002/2011.
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de novembro de 2011.

Publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, em de 29 de Novembro de 2011.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER
Prefeita Municipal

LUCILANGE LEITE COSTA DE ALMEIDA
Secretária Municipal Interina de Administração,
Planejamento e Gestão

Publicado por:
Wander Souza Lima
Código Identificador:553B61AE

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 235/2011

ALTERA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo Art. 73, incisos IV e VII da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO solicitação para alteração de membros representantes do Conselho Municipal de Educação; e

CONSIDERANDO por fim, o que dispõe a Lei Municipal Nº 433/2003.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica alterado o Inciso "II" do Art. 1º e a alínea "d", do Decreto Nº 213/2010, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º. Omissis

II – omissis

d) – Omissis

Omissis
Omissis
NOEME REIS CANGUSSÚ LOPES – Titular (NR)ANA PAULA SILVA DOS SANTOS - Suplente (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 29 de Novembro de 2011.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER
Prefeita Municipal

LUCILANGE LEITE COSTA DE ALMEIDA
Secretária Municipal Interina de Administração,
Planejamento e Gestão

Publicado por:
Wander Souza Lima
Código Identificador:184EDC82

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 237/2011

DISPÕE SOBRE LICENÇA MÉDICA A SERVIDOR MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER, Prefeita Constitucional do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos IV, VII e XV, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o que prevê o art. 216 e seguintes da Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de Novembro de 2011, bem como os princípios norteadores da administração pública, em especial os da Legalidade, Moralidade Pública, e Eficiência;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nos termos da Lei Complementar nº 002/2001, art. 216, será concedida licença médica a servidora MARIA LINA LOURENÇO ANTERO, sem prejuízo da remuneração, com ônus para a Administração Pública.
Art. 2º. A presente licença terá como prazo final a concessão de benefício a esta servidora pelo INSS, em decorrência do mesmo fato que enseja a presente licença.
Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, em especial no que tange a percepção de remuneração, a data de 01/11/2011.

Publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, em 30 de novembro de 2011.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER
Prefeita Municipal

LUCILANGE LEITE COSTA DE ALMEIDA
Secretária Municipal Interina de Administração,
Planejamento e Gestão

Publicado por:
Wander Souza Lima
Código Identificador:1E68A178

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 238/2011

REGULAMENTA O PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO, ESTABELECE O VALOR DE DIÁRIAS DOS SERVIDORES PÚBLICOS E SECRETÁRIOS MUNICIPAIS E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 73, incisos IV e VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 73 e 74 da Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de Novembro de 2011;

CONSIDERANDO o disposto na portaria Interministerial nº 163, 04 de maio de 2001, dos Ministérios da Fazenda e do Planejamento, Orçamento e Gestão; e

CONSIDERANDO finalmente a necessidade de se regulamentar, e adequar a realidade financeira, o pagamento de despesas de natureza

indenizatórias, estabelecendo critérios e valores diferenciados em razão do local para o qual foi deslocado o servidor.

D E C R E T A :

Art. 1º. Quando o servidor se afastar do seu local de trabalho, sem direito à percepção de diárias, para execução dos trabalhos mencionados no parágrafo único deste artigo, terá direito à indenização pela execução de trabalhos de campo, de acordo com os seguintes critérios e valores:

I – Técnicos, com nível superior: R$ 45,00 (quarenta e cinco reais);
II – Demais servidores: R$ 30,00 (trinta reais).

PARÁGRAFO ÚNICO. Os trabalhos de campo referidos no caput são os seguintes:

I – campanha de vacinação;
II – campanha de combate e controle de endemias;
III – operação saúde na zona urbana;
IV – operação saúde na zona rural;
V – operação documento;
VI – levantamento topográfico;
VII – levantamento de dados e pesquisa, para fins de planejamento municipal.

Art. 2º. O servidor ou Secretário Municipal, que, a serviço da Administração, se deslocar da sede do Município, fará jus as diarias, concedidas por dia de afastamento, para cobrir as depesas de pousada e alimentação, de acordo com os seguintes critérios e valores:

I – Para o Secretário Municipal, valor fixado em R$ 200,00 (duzentos reais), quando a viagem for para fora do Município e dentro do Estado do Pará.
II – Para os demais servidores, o valor da diária é fixado conforme as especificações abaixo, levando-se em conta o local do deslocamento (cidade de destino da viagem):

DESTINO MODALIDADE VALOR (R$)

Marabá – PA e Municípios circunvizinhos Com Pernoite 80,00
Marabá – PA e Municípios circunvizinhos Sem Pernoite 40,00
Tucuruí – PA e Municípios circunvizinhos Com Pernoite 80,00
Tucuruí – PA e Municípios circunvizinhos Sem Pernoite 40,00
Redenção – PA e Municípios circunvizinhos Com Pernoite 80,00
Redenção – PA e Municípios circunvizinhos Sem Pernoite 40,00
Imperatriz – MA e Município circunvizinhos Com Pernoite 80,00
Imperatriz – MA e Município circunvizinhos Sem Pernoite 40,00
Capital do Estado e Município circunvizinhos Com Pernoite 150,00
Demais localidades dentro ou fora do Estado (Terezina, ...) Com Pernoite 150,00

III – Será pago valor em dobro quando a viagem for para fora do Estado do Pará, ressalvadas as viagens para os municípios limítrofes ou circunvizinhos pertencentes a outro Estado, cujo valor é o mesmo das viagens dentro do Estado;

Art. 3º. Não é indenizavel o deslocamento à municípios com percurso rodoviário inferior à 100 (cem) quilometros de distância.
Art. 4º. Os ocupantes dos Cargos Comissionados de Chefe de Gabinete, Assessor de Planejamento, Assessor Técnico – Nível Superior, Assessor Especial II, Assessor Jurídico e Contábil, farão jus as diárias de acordo com os mesmos critérios e valores estabelecidos para o Secretário Municipal.
Art. 5º. O pagamento da indenização pela execução de trabalhos de campo e de diárias a que se referem os artigos 1º e 2º, é extensivo aos servidores públicos pertencentes à União ou ao Estado do Pará, quando regularmente cedidos ao Município e a serviço da Administração Municipal.
Art. 6º. A indenização somente será paga mediante relatório encaminhado ao Gabinete do Prefeito, pelo Secretário Municipal competente, comprovando a real necessidade da execução dos trabalhos de campo e de diárias que se referem aos Artigos 1º e 2º.
Art. 7º. Fica revogado o Decreto Nº 193/2009, de 15 de Junho de 2009.
Art. 8º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, em 30 de Novembro de 2011.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER
Prefeita Municipal

LUCILANGE LEITE COSTA DE ALMEIDA
Secretária Municipal Interina de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Wander Souza Lima
Código Identificador:30AC95E3

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 236/2011

ESTABELECE O RECESSO DE FINAL DE ANO PARA OS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos IV, VII e XII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de proceder o fechamento das contas públicas referentes ao exercício de 2011;

CONSIDERANDO a oportunidade de proporcionar aos servidores municipais a possibilidade de passar junto aos seus familiares às festividades de Natal e Ano Novo; e

CONSIDERANDO que não haverá qualquer prejuízo aos munícipes no que se refere aos serviços públicos essenciais.

D E C R E T A :

Art. 1º. Fica estabelecido o Recesso de Final de Ano no âmbito dos órgãos da Administração Direta do Município de Rondon do Pará, no período de 21 de dezembro de 2011 a 02 de janeiro de 2012.

PARÁGRAFO ÚNICO - Exclui do recesso estabelecido no *caput* deste artigo, os seguintes serviços:

I - Serviço de Coleta de Lixo da Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo;
II - Setor de Internação e Emergência do Hospital Municipal;
III - Departamento Municipal de Trânsito;

Art. 2º. Não haverá expediente externo nos demais órgãos da Administração Direta, podendo, entretanto, os respectivos chefes de setor convocar os funcionários nos dias úteis compreendidos no período de recesso para trabalhos internos considerados essenciais para o regular funcionamento do Serviço.

Art. 3º. É assegurado o funcionamento normal dos serviços hospitalares de urgência e internação, de limpeza pública, educacionais e outras atividades essenciais nos setores de Obras e de Transporte devendo os responsáveis pelos respectivos setores adotar as providências necessárias para evitar descontinuidade na prestação desses serviços à população.
Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, em 30 de novembro de 2011.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER
Prefeita Municipal

LUCILANGE LEITE COSTA DE ALMEIDA
Secretária Municipal Interino de Administração,
Planejamento e Gestão

Publicado por:
Ana Lidia Nunes do Nascimento
Código Identificador:B6769EA0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA: 056/2011
DATA: 27/11/2011
VALOR: 99.999,90 (Noventa e Nove Mil Novecentos Noventa e Nove Reais e Noventa Centavos).
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de combustível, para atender ao Transporte Escolar de alunos residentes na Zona Rural e Ribeirinho, matriculado na Educação de Jovens e Adultos (EJA) - Ensino fundamental e Médio; Ensino modular - Ensino Fundamental e Ensino Médio; Ensino Médio regular e Ensino Profissionalizante, da Rede Pública Estadual, no município de Água Azul Norte, referente ao ano letivo de 2011, incluindo o período de recuperação.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
CONTRATADO: J. J. MARTINS E CIA LTDA.
FUNDAMENTO LEGAL: art. 24, inciso V, da Lei n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.
DATA DE RATIFICAÇÃO: 27/11/2011.

Água Azul do Norte-PA, 27 de Novembro de 2011.

CLEUDENICE B. DE MACEDO
Presidente

Publicado por:
Cleudenice Bonfim de Macedo
Código Identificador:E6460E02

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: Dispensa de Licitação Nº 056/2011. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Contrato nº. 077/2011. CONTRATADO: J. J. MARTINS E CIA LTDA, no valor de R$ 99.999,90 (Noventa e Nove Mil Novecentos Noventa e Nove Reais e Noventa Centavos).
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de combustível, para atender ao Transporte Escolar de alunos residentes na Zona Rural e Ribeirinho, matriculado na Educação de Jovens e Adultos (EJA) - Ensino fundamental e Médio; Ensino modular - Ensino Fundamental e Ensino Médio; Ensino Médio regular e Ensino Profissionalizante, da Rede Pública Estadual, no município de Água Azul Norte, referente ao ano letivo de 2011, incluindo o período de recuperação. Vigência: 30 de Novembro de 2011a 30 de Março de 2012.

Água Azul do Norte-PA, 30 de Novembro de 2011.

CLEUDENICE B. DE MACEDO
Presidente

Publicado por:
Cleudenice Bonfim de Macedo
Código Identificador:E0225C10

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DECLARAÇÃO LICITAÇÃO DESERTA

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 032/2011

MODALIDADE: PREGÃO

A Comissão de Licitação do Município de ÁGUA AZUL DO NORTE, através do PREFEITURA MUNICIPAL, comunica aos interessados na licitação nº 032/2011, modalidade PREGÃO que em 07 de Julho de 2011, data designada para apresentação da documentação de habilitação e propostas, não acudiram interessados, sendo a licitação considerada deserta.

ÁGUA AZUL DO NORTE - PA, 01 de Dezembro de 2011

CLEUDENICE BONFIM DE MACEDO
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Cleudenice Bonfim de Macedo
Código Identificador:1FFFA931

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0370/GPMAAN/2011

DECRETO Nº. 0370/GPMAAN/2011 Água Azul do Norte, 30 de Novembro de 2011.

"Exonera a Defensora Pública do Município de Água Azul do Norte e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

Decreta:

Art. 1º - Nos termos deste ***Decreto*** fica exonerada a DEFENSORA PÚBLICA do Município de Água Azul do Norte – PA, a Dra. **Cátia Patrícia Ferreira.**

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte em, 30 de Novembro de 2011.

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Idalina Amaral Viana
Código Identificador:8A4DAC11

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 0371/GPMAAN/2011

Água Azul do Norte, 30 de Novembro de 2011.

"Exonera a Assessora Jurídica do Município de Água Azul do Norte e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

Decreta:

Art. 1º - Nos termos deste ***Decreto*** fica exonerada a ASSESSORA JURIDICA do Município de Água Azul do Norte – PA, a Dra. **Daniella Martins e Mendonça.**

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte em, 30 de Novembro de 2011.

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Idalina Amaral Viana
Código Identificador:7D21C00C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 0372/GPMAAN/2011

Água Azul do Norte, 30 de Novembro de 2011.

"Exonera o Coordenador do Controle interno do Município de Água Azul do Norte e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

Decreta:

Art. 1º - Nos termos deste ***Decreto*** fica exonerado o **Coordenador do Controle Interno** do Município de Água Azul do Norte – PA, a Dr. **Diogo Pirely Caldas de Oliveira.**

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte em, 30 de Novembro de 2011.

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Idalina Amaral Viana
Código Identificador:BE5B746E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0373/GPMAAN/2011

DECRETO Nº. 0373/GPMAAN/2011 Água Azul do Norte, 30 de Novembro de 2011.

"Exonera o Chefe de Gabinete do Município de Água Azul do Norte e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

Decreta:

Art. 1º - Nos termos deste ***Decreto*** fica exonerado o **Chefe de Gabinete** do Município de Água Azul do Norte – PA, o Sr. **José dos Santos Alves Castro.**

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte em, 30 de Novembro de 2011.

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Idalina Amaral Viana
Código Identificador:B019181A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 0374/GPMAAN/2011

Água Azul do Norte, 30 de Novembro de 2011.

"Exonera a Assessora Especial do Município de Água Azul do Norte e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

Decreta:

Art. 1º - Nos termos deste ***Decreto*** fica exonerada a **Assessora Especial** do Município de Água Azul do Norte – PA, a Sra. **Leidiane Sales Pereira.**

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte em, 30 de Novembro de 2011.

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Idalina Amaral Viana
Código Identificador:8984651C

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 050/2011

OBJETO: Alteração contratual no valor.
VALOR DE: R$ 856.719,60 (Oitocentos Cinquenta e Seis Mil, Setecentos e Dezenove Reais e Sessenta Centavos).
VALOR PARA: R$ 5.272.179,60 (Cinco Milhões, Duzentos Setenta e Dois Mil, Cento Setenta e Nove Reais e Sessenta Centavos)
RECURSO: Próprio. Exercício 2011. Dotação Orçamentária: 26.782.0710.1.045
DATA DA ASSINATURA: 01 de Agosto de 2011.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNCIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE - CNPJ 34.671.057/0001-34
CONTRATADO: R. J. FERNANDES E CIA LTDA – CNPJ 08.805.007/0001-9

Publicado por:
Cleudenice Bonfim de Macedo
Código Identificador:6FA399B8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

GABINETE DO PREFEITO
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº. 018/2011-TP

Prefeitura Municipal de Dom Eliseu
AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Tomada de Preço nº. 018/2011-TP
Objeto: Reforma e ampliação do Mercado Municipal do município de Dom Eliseu/PA, conforme Convenio SICONV nº. 048369/2010, C. de repasse nº. 331.357-00, PMDE/M.AGRICULTURA. Data certame: 16/12/2011 às 08:00 horas. Tipo: menor preço unitário. Dom Eliseu (PA), 01 de dezembro de 2011.

FÁBIO JEAN DA CUNHA SILVA
Pres. CPL/Pregoeiro

Publicado por:
João de Deus de Aquino
Código Identificador:1C01D4FA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 194/2011 - GS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação municipal e,

CONSIDERANDO a necessidade de adequar a estrutura da SEMUSS às funções da gestão do Sistema Único de Saúde - SUS,

RESOLVE

Art. 1º - Designar a servidora **WALKYRIA MARQUES DE SIQUEIRA** para função de **COORDENADORA DE REGULAÇÃO** da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSS, conforme RESOLUÇÃO nº 18 de 26 de junho de 2011 do Conselho Municipal de Saúde de Salinópolis que aprova a implantação da Diretoria de Regulação Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SALINÓPOLIS, ESTADO DO PARÁ, aos 24 dias do mês de outubro de 2011.

FABRÍCIO LOBÃO PEREIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Lidia Nunes do Nascimento
Código Identificador:081FB5F7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 195/2011 - GS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação municipal e,

CONSIDERANDO a necessidade de adequar a estrutura da SEMUSS às funções da gestão do Sistema Único de Saúde - SUS,

RESOLVE

Art. 1º - Designar a servidora **TACILANE DO SOCORRO ROCHA DE ALMEIDA** para a função de **COORDENADORA DE AVALIAÇÃO E CONTROLE** da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSS, conforme RESOLUÇÃO nº 18 de 26 de junho de 2011 do Conselho Municipal de Saúde de Salinópolis que aprova a implantação da Diretoria de Regulação Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SALINÓPOLIS, ESTADO DO PARÁ, aos 24 dias do mês de outubro de 2011.

FABRÍCIO LOBÃO PEREIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Lidia Nunes do Nascimento
Código Identificador:525C8921

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 196/2011 - GS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação municipal e,

CONSIDERANDO a necessidade de adequar a estrutura da SEMUSS às funções da gestão do Sistema Único de Saúde - SEMUSS,

RESOLVE

Art. 1º - Designar a servidora **ADRIANA MIRANDA DE MELO** para a função de **MÉDICO REGULADOR/AUTORIZADOR** da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSS.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SALINÓPOLIS, ESTADO DO PARÁ, aos 24 dias do mês de outubro de 2011.

FABRÍCIO LOBÃO PEREIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Lidia Nunes do Nascimento
Código Identificador:A64D6405

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 020/2011 - GS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação municipal e,

CONSIDERANDO a necessidade de adequar a estrutura da SEMUSS às funções da gestão do Sistema Único da Saúde - SUS,

RESOLVE

Art. 1º - Designar a **COMISSÃO DE TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO - TFD** da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSS, conforme relação abaixo:

Walkyria Marques Siqueira -Enfermeira
Patrícia do Socorro Pinto Santana - Assistente Social
Adriana Miranda Melo - Médica

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SALINÓPOLIS, ESTADO DO PARÁ, aos 24 dias do mês de outubro de 2011.

FABRÍCIO LOBÃO PEREIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Lidia Nunes do Nascimento
Código Identificador:BD3AA7AC

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
AVISO DE REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA
Nº001/2011

O Prefeito Municipal de Salinópolis/PA, Dr. Vagner curi, e o Presidente da Câmara municipal de vereadores e o Sr. Márcio Wanderson Soares da Cruz, convocam a comunidade em geral para participar da Audiência pública, referenta da destinação dos recursos oriundos da emenda de iniciativa popular a serem inseridos na Lei de Orçamento da União para 2012-PLOA 2012, a ser realizada as 09:00 hs do dia 06 de dezembro de 2011, no auditório da Câmara Municipal de Vereadores - Palácio Manoel Pedro de Castro, localizado na Av. Beira Mar,1117- Centro

Salinópolis, 01 de dezembro de 2011

VAGNER CURI
Prefeito Municipal de Salinopolis

MÁRCIO WANDERSON SOARES DA CRUZ
Presidente Municipal da Câmara de Vereadores

Publicado por:
Ana Lidia Nunes do Nascimento
Código Identificador:A97C913B